



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, às dezessete horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Esclareceu que a Sessão Extraordinária agendada para o dia 29/01/2025 às 19h, que seria realizada de forma online, não ocorreu diante a necessidade de mais prazo para que o Poder Executivo pudesse realizar alterações pontuais em seu projeto, bem como para que os nobres Vereadores tivessem conhecimento do novo texto e após a análise verificassem a imprescindibilidade de emenda-lo. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura das Atas da Sessão anterior, após a leitura, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (8). Não houve inscrito para o uso da palavra. Após, foi lida e colocada em deliberação a proposição: 1 – Projeto de Lei nº 1.434/2025 de autoria do Poder Executivo que “Altera o Plano Diretor do Município de Chácara a fim de prever a Zona Urbana Isolada do Colorado como Bairro do Município e dá outras disposições.”. Ato contínuo, foram lidos os Pareceres: 1 – nº 001/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e 1 – nº 001/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos quais os seus respectivos membros manifestaram-se favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 1.434/2025, bem como a leitura do Parecer Jurídico confeccionado pelo Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, que considerou que o referido Projeto de Lei possui elaboração e redação atendendo aos requisitos legais, estando em conformidade com a legislação relacionada ao tema, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou afronta ao Regimento Interno desta Casa, podendo ser votado em plenário. Dando continuidade o Sr. Presidente esclareceu a todos em relação ao percentual de cobrança da Associação, que finalizada a sessão anterior conversou a respeito com o Sr. Marcelo, disse não estar totalmente explícito, mas está calculado, havendo o valor arrecadado em cima da porcentagem, não o valor da mensalidade. Então, automaticamente, ao se diminuir o valor, diminuirá o valor arrecadado e por consequência a porcentagem em relação ao valor. Imediatamente, informou aos presentes que nas 2 (duas) últimas sessões foram realizadas discussões sobre o Projeto e os problemas do Colorado, de forma que na presente sessão não serão discutidas a responsabilidade, quem fez ou deixou de fazer algo. Sendo assim, hoje, haverá discussões a fim de entender como as coisas irão acontecer para que o Projeto tenha seu devido prosseguimento nesta Casa. Na sequência a palavra foi dada ao Procurador Municipal, Dr. André Pires Frederico, representante do Poder Executivo de Chácara, que cumprimentou a todos os presentes, iniciou dizendo ser do interesse do Município regulamentar a situação, atender as demandas que se pretende em relação ao Colorado, reconhecer o status de já pertencente ao Município, como parte integrante da comunidade e dentro da medidas e disponibilidade orçamentária que o Município possa implementar as modificações que forem necessárias no decorrer do tempo, pois sabemos que Chácara por ser uma cidade pequena carece um pouco de recursos, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

temos um Prefeito bem ativo politicamente para conseguir recursos das mais variadas fontes do Legislativo Federal e Estadual e do Poder Executivo também, isso certamente vai acelerar o projeto de urbanização do espaço. De toda sorte, a Prefeitura está

45 empenhada nisso, a questão da água é algo que gradativamente vai ser executada se não pela Copasa, no decorrer do tempo, ou pelo próprio Município, que terá que se adequar e ter uma estrutura para fazer isso. O interesse é trabalhar a respeito e o projeto é a concretização de tudo o que foi feito até então, toda essa conversa e debates são para tentar implementar essa situação, colocando-se a disposição para sanar dúvidas

50 específicas. Prontamente, o Vereador Sr. Luiz Alberto Duque indagou ao Dr. André Frederico a respeito da LDO de 2024 que é referente a 2025, que não teve nada a respeito do Colorado, se a Prefeitura poderia fazer investimentos sem previsão anterior, sendo esclarecido que pode, pois essa área passará a ser uma área urbana, então tudo o que o Município já previu inicialmente para a área urbana central, foi previsto na LDO

55 de maneira um pouco genérica, teoricamente pode ser investido no Colorado. E também, obviamente, através de suplementações de orçamento e contando com a boa vontade e participação da Câmara para, se necessário, conseguir alguma verba que não estava prevista no orçamento, quem sabe até mesmo os próprios Vereadores consigam algum apoio de outras instâncias, podendo ser feita a suplementação do orçamento para

60 se conseguir fazer essas alterações, não sendo nenhum entrave. Inclusive o Prefeito chegou a falar na assembleia que o interesse inicial seria em relação à iluminação pública, pois parece que já tem postes no local e o Município teria um gasto imediato, fazendo a observação que tudo será licitado, já começaria a licitar a iluminação, pois há 7 (sete) projetos que irão começar, provavelmente, em fevereiro de iluminação do centro

65 de Chácara, que na verdade é de toda Chácara, pois com o Projeto de Lei em questão é que Chácara terá seu primeiro bairro, sendo o investimento inicial nesse sentido e gradativamente realizará outros serviços como saneamento, calçamento e demais estruturas necessárias. Na sequência eu, Claudia Otelina da Costa, comentei que penso que fica claro para todos que houve por parte do Executivo tratativas nesse sentido de

70 assumir o Colorado integralmente, então não está sendo uma proposta meramente política ou do achismo, mas de uma necessidade da melhoria da qualidade de vida de todos os moradores do Colorado. Então, certamente, essa previsibilidade de custos e mão de obra já está sendo licitado e conforme foi falado na sessão anterior esse planejamento vai ser de extrema importância, logo a execução dele vai ser como o Dr.

75 André Frederico falou em primeiro momento a iluminação pública, o que mais se escuta é que o Colorado é um breu em alguns lugares, é questão de segurança e obviamente vai gradativamente através de um calendário a ser proposto que cada ação será executada pelo Poder Executivo e desonerada da Associação, conforme o Sr. Presidente falou em relação aos percentuais. Ato contínuo, o Dr. André Frederico fez a

80 complementação a respeito da situação de urbanizar completamente o Colorado, manifestou ser uma preocupação dele, esclarecendo que é algo que transpassa o mandato, porque são literalmente milhões e milhões de reais que terão que ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

investidos, mas a gestão atual está realmente muito compromissada em assumir e ir tocando de acordo com que for conseguindo recursos e é um convite do Executivo para os Vereadores começarem a trabalhar em conjunto, buscando recursos com os deputados, estadual ou federal, e com a base que tenham apoio, pois certamente isso vai colaborar e é um esforço conjunto para atendermos a população do Colorado. Neste sentido, eu, Claudia Otelina da Costa, manifestei que obviamente vai ser feita uma análise para começar das áreas mais fragilizadas, tem que calçar primeiro uma rua que está esburacada, o Poder Executivo tem que ter esse olhar crítico em relação às suas obras, começando pelo espaço que estiver mais debilitado. Em seguida, o Sr. Presidente pontuou que a iluminação pública é um tipo de gasto e a energia gasta com o bombeamento é outra. Reforçando o que foi dito, o Vereador Luiz Alberto Duque disse que todos têm que entender que os serviços públicos não acontecerão da noite para o dia. Segundo o Dr. André Frederico, em relação a iluminação já existe no Colorado a estrutura mais cara, que é a extensão de rede, representaria uns 60% (sessenta por cento) do custo e que provavelmente ainda esse ano a Prefeitura conseguiria executá-lo, a depender do processo licitatório, pois pode haver muitos recursos das empresas e isso torna-lo mais demorado que o prazo normal. Nesta oportunidade, o Vereador Sr. Junior Machado Coelho questionou ao Dr. André Frederico em relação aos custos de IPTU, se seguiria a mesma porcentagem já cobrada atualmente no Município ou se seria feito um estudo para essa cobrança, sendo esclarecido que manterá a mesma base que é feita em relação a área central, sendo a base de cálculo que é o valor venal do imóvel, a ser avaliado pela Prefeitura. Em sequência, o Vereador Sr. Joaquim Adilson Rocha comentou que a prioridade da Prefeitura é a iluminação pública, mas que ele entende ser a água e perguntou se teria orçamento para isso, sendo esclarecido pelo Dr. André Frederico que a questão da água é mais complicada, porque primeiro depende de uma espécie de doação dessas áreas e ainda que não consigam doá-las imediatamente, ao menos o reconhecimento de que quando forem doadas, o Colorado as passará para o Município, pois há áreas de posse e tem toda uma malha. Essa malha o Município quer compreender que não vai ter custo nenhum. Visto que o Município vai ter que começar a investir muito naquela área, então a intenção é a de que essas em específico passem a ser do Município, provavelmente, não se conseguirá fazer isso imediatamente, mas depois que se fizer, ainda que demore um ou dois meses, a viabilidade inicial do Município é tentar ver com a Copasa a chance de ela assumi-lo. Caso contrário, é de conhecimento que alguns Municípios executam o serviço de abastecimento de água e saneamento básico, porém, hoje, Chácara não tem condição administrativa e orçamentária de assumir a gestão da água. Entretanto, se a Copasa não a assumir, a obrigação será do Município, tendo que haver certo empenho, no sentido de aquisição de sistema para gerir a gestão do recurso hídrico, contratação de servidores, gerenciamento da arrecadação de cobrança do recurso, ou seja, há uma dificuldade administrativa. Portanto, a questão da água pode demorar um pouco. Pelas conversas entre a Associação, Poder Legislativo e Executivo esse serviço continuará a ser executado



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

pela própria Associação, mas supondo que a Associação pare, por rebeldia, de prestar o serviço, esse pode ser um temor dos moradores do Colorado. No entanto, o Município tem o poder de estado, podendo requisitar áreas privadas, se isso acontecesse o Município faria a requisição administrativa para assumir imediatamente para não deixar a população sem o abastecimento de água, mesmo sem toda a estrutura que precisaria para executá-lo diretamente. O Dr. André Frederico acalmou a todos dizendo que não precisam ter esse temor devido a todas as conversas realizadas até o momento, mas que acontecendo o Município estará preparado para intervir, pois tem mecanismos para isto. Em seguida, o Vereador Sr. Vanderli da Silva manifestou sua opinião dizendo que essa questão da água é a longo prazo e acredita que a Copasa futuramente terá interesse, pois mantém-se de vender a água e cobrar pelo serviço. Ato contínuo, o Dr. André Frederico comentou que parte da viabilidade de cada instituição, porque o Município não vive com orçamento sobrando, pois se tivesse significaria que não o gastou com alguma demanda pública, porque as demandas do Poder Executivo são infinitas e o orçamento é sempre limitado; já uma empresa pública vive de lucro, quer vender mais, quer prestar mais serviços. Às vezes pode ser mais inteligente investir determinado valor e ceder a utilização para Copasa durante um período em vez de o Município assumir a gestão por si só. Após a palavra foi dada ao Sr. Dornelas que questionou se a desassociação poderia ser incluída no Projeto de Lei em questão, sendo informado pelo Sr. Presidente que essa questão não pode ser tratada pelo Poder Legislativo, podendo os associados resolverem através da união da maioria através de assembleia, na qual precisarão de votação em que a decisão seja de 50% mais 1 de votos favoráveis para que haja a alteração do Estatuto da Associação neste sentido. O Sr. Dornelas ponderou que nunca foram olhados da maneira em que estão sendo vistos hoje, então é um grande passo para o andamento, que acredita que futuramente devido as demandas a Prefeitura vai ser solicitada para tomar frente inclusive da água, mas entende que isso acontecerá devagar e não da noite para o dia. Nesta oportunidade, o Sr. Presidente passou a palavra ao Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, que pontuou a importância de que os moradores se unam como Associação para ajudarem a Prefeitura, pois não adiantaria o Projeto de Lei passar nessa noite, os moradores continuarem desunidos e a cessão de direito das áreas comuns para o Município não ser realizada. Porque as tratativas em relação ao abastecimento de água com a Copasa começarão a partir do momento em que a referida cessão for feita e que isso dependeria apenas dos moradores. Na sequência, o Dr. André Frederico informou que em relação à gestão da água pela Prefeitura é necessária a legitimação, ou seja, a Associação de Moradores do Colorado passar a cessão dos mencionados bens para a Prefeitura. Informou a todos que o Município até dispõe de formas coercivas para ingressar em bens privados, como a requisição administrativa ou mesmo a desapropriação, porém, se fizesse através desse último teria que além de projetar investimento de milhões de reais no Colorado ainda teria que ter um gasto imediato com a desapropriação dos poços de água para aquisição dessas propriedades. Explicou que a cessão ou a desassociação levantada por alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

165 moradores deve ser feita através de assembleia e que nesta é necessária a presença de um quórum mínimo de moradores para sua votação e aprovação, por ser algo de uma esfera privada o Município não consegue agir, apesar de a Prefeitura e a Câmara fazerem o movimento de conscientização, é preciso que os moradores tentem chegar a um consenso e cobrem uns aos outros a fim de que essa demanda seja solucionada.

170 Esclareceu ainda que se os moradores não conseguirem chegar a esse fim através de uma assembleia, o Município terá que fazê-la de alguma forma, sendo essa a última hipótese a ser trabalhada. Em seguida um dos moradores presentes fez o questionamento em relação as edificações que não se enquadram as medidas estabelecidas no Projeto de Lei, se seriam penalizados pelo não enquadramento, sendo

175 informado pelo Dr. André Frederico que isso não seria novidade, pois a característica de granjeamento será mantida e o Projeto de Lei segue as regras que foram estabelecidas no próprio Estatuto da Associação, de forma que teoricamente já era o que deveria estar sendo feito pelos moradores, mas que a situação estando consolidada, não haverá punição por parte do Município, pois tornou-se direito adquirido e a Lei está sendo feita

180 agora e não retroagirá negativamente. Ato contínuo, a palavra foi dada a Sra. Edna que expôs sua preocupação em relação aos buracos nas ruas do Colorado, que estão danificando os veículos e causando acidentes, e questionou se existiria a possibilidade de no primeiro momento a Prefeitura realizar um trabalho de urgência para resolver essa demanda, pois ela presenciou um acidente de moto, no qual os motociclistas se

185 machucaram bastante, sendo informado pelo Sr. Presidente que a Prefeitura fará a manutenção mínima das ruas assim que o Projeto for aprovado, pois a responsabilidade pela manutenção das vias públicas são do Município e que essa intervenção não vem sendo realizada devido à existência da Associação. De forma que, o único serviço que o Município não tem autonomia para assumir imediatamente a aprovação da Lei é o

190 abastecimento da água, porque as áreas dos poços e caixas d'água são privadas. Na sequência, eu, Claudia Otelina da Costa ressaltai que, havendo na próxima semana a segunda votação do Projeto de Lei, os moradores do Colorado têm que entender que hoje mediante o quantitativo de funcionários que a Prefeitura dispõe é inviável que realizem a limpeza urbana do Colorado inteiro já na semana seguinte, devendo ser feito

195 um cronograma de atividades de execução pela Prefeitura para que gradativamente o assuma. Logo após a palavra foi dada ao Sr. José Márcio Ribeiro Silva, representante da Prefeitura, que afirmou que a Prefeitura tem um cronograma de serviços e que hoje o Colorado não faz parte, mas que passará a fazer parte, que a Prefeitura irá atendê-los e aos poucos conseguirão dar conta dos serviços. Immediatamente, eu, Claudia Otelina da

200 Costa, reforcei a preocupação em relação a manutenção de todas as estradas com a volta às aulas das escolas no Município, porque estrada sem manutenção é prejuízo para a Prefeitura, pois quebra os carros e isso gera mais custos e a extensão da zona rural é gigantesca. O Colorado fará parte dessa manutenção, nesse momento de adaptação a colaboração de cada morador é extremamente essencial, sendo inadmissível ver sacola

205 de lixo na beirada das casas, pois se tem o coletor, o lixo deve ser colocado nele e que é



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

210 muito fácil culpabilizar a Administração Pública e sequer fazer a sua parte. Então, vamos
colaborar nesse período de adaptação em que a Prefeitura vai passar a assumir o
Colorado, que passará o cronograma de manutenção por máquina, limpeza urbana e
capina, mas vamos todos juntos trabalhar nesse sentido, unir esforços para que nesse
215 período de tempo e antes de quaisquer críticas que venham a Prefeitura e conversem
com os setores responsáveis ou façam uma solicitação para que a Câmara os represente
junto ao Executivo, pois nesse momento teremos que ter calma, transparência, cautela
e sobretudo união entre todos. Após a palavra foi dada ao Sr. Sebastião que disse ficar
admirado pelo fato das pessoas que moram no Colorado, viverem em condições de falta
220 de saneamento básico há mais de 20 (vinte) anos, que isso não era mais para existir no
século XXI, que os moradores precisam gozar dos instrumentos da Administração
Pública, pois na Associação não há nada disso e não obtivemos certas orientações
mesmo estando em contrato, que estão presentes exigindo direitos, mas também têm
deveres a serem cumpridos, pois a Câmara é a casa do povo e cada um tem o direito de
225 fala individual, porque cada um tem um ponto positivo ou negativo para falar e isso tem
que ser levado em consideração, isso é a democracia e que se deixaram suas casas e suas
famílias é porque acreditam no trabalho dos Vereadores. Por fim, o Sr. Presidente
apresentou o seguinte Projeto de Requerimento da Câmara Municipal de Chácara:
Projeto de Requerimento nº 005/2025 apresentado pelo Vereador Sr. Vanderli da Silva,
230 que será direcionado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Chácara, com o objetivo da
instalação de uma luminária na Rua Alaim de Paula, na esquina com a Rua Maria
Aparecida Andresa Valério e a instalação de duas luminárias na Rua Antônio Pereira da
Silva a fim de proporcionar mais segurança e comodidade aos munícipes, o projeto de
requerimento ao ser colocado em primeira e única votação, foi aprovado por
235 unanimidade (8). Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou Sessão Subsequente
para o mesmo dia, 03 (três) de fevereiro de 2025, após finda esta Sessão Ordinária. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª
secretária, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e
aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária